

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**FESTIVAL GASTRONÔMICO “SABORES DAS VILLAS” 2024**

Nome do Estabelecimento:  
Endereço:  
Telefone: E-mail:  
Responsável:  
Dias e Horários de funcionamento:

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo estabelecimento acima inscrito, declaro concordar com as condições especificadas abaixo:

- Participar das capacitações coletivas oferecidas, nos polos de Conselheiro Lafaiete ou Piranga. A inscrição e participação do estabelecimento no Festival só será validada por meio da participação do mesmo nas capacitações coletivas oferecidas, nos polos de Conselheiro Lafaiete ou Piranga;
- Receber o Consultor e Chef de Cozinha em seu estabelecimento no dia agendado. Caso a visita não aconteça no dia marcado por culpa do estabelecimento, o mesmo será desclassificado;
- Adquirir avental e o banner que deverá ser usado durante o Festival Gastronômico “Sabores das Villas”;
- Preencher a ficha do prato e encaminhar à organização e/ou gestor Municipal até um dia após a visita do chef;
- Participar do Festival Gastronômico “Sabores das Villas” de acordo com a programação municipal, obedecendo o horário de início e término das edições;
- O participante estará proibido de vender comida e bebida na mesma barraca;
- O estabelecimento deverá ceder 04 (quatro) porções mais uma bebida sem álcool para chef/ jurados e comissão organizadora;
- Os estabelecimentos não terão exclusividade na venda de bebidas, podendo o Circuito ou Município a disponibilizarem outros pontos de vendas;
- O participante não poderá vender bebida na edição final;
- O prato participante deverá ser um petisco/ tira-gosto, não sendo permitido prato executivo e/ou refeição.
- Na Edição Municipal, manter na barraca como amostra, uma unidade do prato com a quantidade e apresentação em que serão servidos;
- Na Etapa Regional, todos os pratos participantes deverão ter o mesmo valor,
- Cada estabelecimento deverá apresentar apenas 01 (um) prato;
- Qualquer divulgação do prato do festival Gastronômico “Sabores das Villas” feita pelos estabelecimentos deverá vincular a logo do Circuito Villas e Fazendas, bem como do Festival;
- Fazer a venda de copo oficial para promoção do Evento.
- O participante que não for para o espaço público, pagará uma multa de R\$1.000,00 (mil reais) e ficará impedido de participar das duas próximas edições.

**Tem interesse em participar da etapa regional? ( ) SIM ( ) NÃO**

Local, data e horário:  
Assinatura: